



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2016

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis às 9h e 45min, na sua sede, situada à Rua Benfica, trezentos e setenta e três, bairro da Madalena – Recife/PE é realizado o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. A reunião plenária foi aberta pelo presidente Sr. Joésio Oliveira (Desafio Jovem do Recife). **Conselheiros presentes:** Silma Paula Queiroz e Sara Rodrigues (Sec. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos); Sandra Oliveira da Silva (Sec. Educação); Alessandra Fam (Sec. de Saúde); Fabiola Farias (Sec. de Assuntos Jurídicos); Braulio Moura da Silva (Sec. de Turismo); Hemi Vilas Bôas (CIEE); Anderson Botelho (Instituto Empreender); Irary Albuquerque (Lar Fabiano de Cristo); Wilson Monteiro (RENAPSI) e Taciana Ribeiro (ESPRO). **Participantes:** Carmen Santos (A.A.C.D); Tarcísia Moura (AJEM); Vilma Moura (Centro Ed. C. Daruê Malungo); Maria José Lima (Turma do Flau); Francisca Graças de Jesus e Irmã Maria Eufrásio (ISMED); Marcela Farias (Centro Comunitário Salesiano do Recife); Ana Carolina P. Costa (GAC-PE); Alexandre Muniz (Escola Pernambucana de Circo); Andre Luiz Fidelis (Grupo ADOLESCER); Karla Cristina dos S. Silva (APAE de Recife); José Rufino da Silva; Aurely Macedo e Felipe Nascimento (Equipe Técnica COMDICA). **Pauta: 1) Demanda da Sócio pedagógica; 2) Edital Itaú; 3) Proposta de mudança da política de doação para o fundo; 4) Discussão sobre o Porto Social; 5) Informes Gerais. Deliberações:** A reunião foi iniciada com uma breve apresentação de todos os participantes e votação sobre a manutenção da respectiva pauta. Os dez conselheiros presentes votaram de forma unânime pela não alteração da pauta. **Ponto um da pauta:** A primeira entidade apreciada foi o **CIEE (RPA01)**, cuja solicitação refere-se à inscrição de programas, eixo de atuação (profissionalização), projeto intitulado: Aprendiz Legal. De forma unânime os conselheiros presentes votaram por seu **DEFERIMENTO**, conforme recomendação da equipe sócio pedagógica; A segunda entidade apreciada foi a **INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL (Escola Dom Bosco) (RPA05)**, cuja solicitação refere-se ao registro de programa, eixo de atuação (profissionalização), projeto: Adolescente Aprendiz. De forma unânime os conselheiros e conselheiras presentes votaram por seu **DEFERIMENTO**, conforme recomendação da equipe sociopedagógica; A terceira entidade apreciada foi o **INSTITUTO DO FÍGADO DE PERNAMBUCO (RPA01)**, cuja solicitação refere-se ao **REGISTRO PROVISÓRIO DE ENTIDADE**, conforme Resolução COMDICA 01/2016. Eixo de atuação: regime de atendimento não especificado. Projeto/Atividades: Saúde a vista, solução a prazo. A apresentação da referida entidade foi realizada pela conselheira Hemi, que também integra a Comissão sociopedagógica. De acordo com a leitura foram identificados alguns problemas: em relação a finalidade estatutária, viu-se que esta se voltava para área hospitalar, em relação a equipe de trabalho foi visto que o educador é contratado eventualmente, e os demais profissionais se atêm exclusivamente a área hospitalar. Posterior a essa leitura, foram levantados vários questionamentos e discordância por parte de outras conselheiras presentes. A Sr^a Alessandra Fam defende a entidade, a qual alega conhecê-la, inclusive propõe que o caso seja reencaminhado a Comissão sociopedagógica e em seguida reapreciada em reunião plenária. A conselheira externa o desejo em ler com mais critério toda a documentação apresentada pela entidade e participar da análise, junto à comissão sociopedagógica. Após nova leitura, a Sr^a Alessandra refez seu encaminhamento e



solicitou o deferimento para a instituição em tela. Após longa discussão, o Sr. Joésio (presidente) propõe o seguinte encaminhamento: Votar pela aprovação apenas do registro provisório e posterior análise da comissão sociopedagógica e conseqüentemente orientação a entidade. Assim sendo, o referido encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelas conselheiras e conselheiros presentes; A terceira entidade chama-se **MOVIMENTO INFANTO JUVENIL DE REINVIDICAÇÃO – MIRIM BRASIL(RPA01)**. Solicitação: registro de entidade. Projeto/Atividades: Eixo de atuação: Educação, segundo apresentado em seu projeto político pedagógico. Em seu plano de trabalho não foram apresentadas as atividades desenvolvida junto ao seu público alvo, como também sua meta e capacidade de atendimento. Vale frisar que a instituição descumpriu o prazo de vinte dias estabelecido por esse Conselho para esclarecimento do plano de trabalho detalhado. Diante do exposto foi votado e deliberado de forma unânime pelo o **INDEFERIMENTO** da solicitação de registro da entidade. Entretanto, o Sr. José Rufino ressalta a relevância da instituição e a Sr^a Alessandra sugere uma intervenção ação, ou seja, convidar a instituição para uma orientação acerca da estrutura e escrita de seu projeto. Tal ação fortalece as instituições e conseqüentemente o Conselho, aproximando ambos do objetivo que é o bem estar das crianças e adolescentes. A técnica Aurely esclarece que as orientações e questionamentos foram realizados junto a instituição, porém a mesma só veio responder, aproximadamente quatro meses depois. Após discussão e reflexão de todos, foi aprovado de forma unânime o **INDEFERIMENTO** da solicitação de registro da instituição. O conselheiro Anderson (Instituto Empreender) tece elogio ao trabalho desenvolvido pela equipe sóciopedagógica. **2) Edital Itaú.** Foi feita a leitura do edital e esclarecido alguns pontos, como sua data de abertura que está prevista para o dia 05 de agosto. Foi sugerido a socialização do mesmo em rede para todas as entidades, como também, a busca de mais esclarecimento junto ao Itaú. **3) Proposta de mudança da política de doação para o fundo.** O presidente Sr. Joésio traz a discussão sobre o acesso ao fundo e fala sobre o esvaziamento do Conselho, por parte da sociedade civil, em decorrência da proibição estabelecida pela lei vigente a todos aqueles que possuem um assento no Conselho. Entretanto, essa pauta vem sendo discutida em outros espaços, como por exemplo , no Fórum DCA, mas que é preciso ser repensada pelo COMDICA em consonância com o Ministério Público, dentre outros órgãos competentes. A verba “carimbada” não é recomendada pela Dr^a Rosa Carvalheira (32^a Promotoria), nem pela Dr^a Jecqueline Elihimas (33^a Promotoria), entretanto, é vista com simpatia pelo Dr. Élio Braz(Juiz da 2^a Vara da Infância e Juventude) e Dr. Guilherme (Coordenador do CAOPJI). **4)Discussão sobre o Porto Social:** este ponto foi discutido em reunião anterior. Trata-se de um novo órgão atrelado a Prefeitura da Cidade do Recife, que prestará suporte e consultoria, cuja estrutura é espetacular e dispõe de fortes parceiros, como a Ferreira Costa, dentre outros. Porém a entidade precisa se associar e pagar uma taxa, por meio de fidelização, num prazo mínimo de um ano, com valor entre R\$ 250,00 a R\$400,00. Segundo Sr. Joésio esse órgão fragiliza o Conselho devido a duplicidade de papéis e a falta de assistência necessária da PCR para com o Conselho. Término: 12h e 55min.

Joésio Gomes de Oliveira
Presidente do COMDICA



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



COMDICA